

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 042/2024

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 119/2022, que nomeia os Membros do COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do município de Barra da Estiva– BA, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 008/2010, que alterou a Lei Municipal nº 005/2000, de 08 de dezembro de 2000, que alterou a Lei Municipal nº 005/1997, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Barra da Estiva – BA;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros do COMAE vencerá no dia 31 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a vacância e nova indicação de Representantes de Entidades Cívicas;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados como membros do COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Barra da Estiva – BA, até 31 de março de 2026, com o membro titular e os membros suplentes representantes da seguinte entidade:

#### I – Representantes de Entidades Cívicas:

- a) Higor Caires Miranda – Suplente;
- b) Juan Diego Alves Carneiro – Titular;
- c) Diego Silva Caires – Suplente.

**Art. 2º** – Com alteração promovida pelo artigo 1º deste decreto, o COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Barra da Estiva – BA, para o quadriênio 2022/2026, fica constituído pelos seguintes membros:

#### I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Humberto Teixeira Lima – Titular;
- b) Márcia Pires dos Santos – Suplente.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## **II – Representantes dentre as Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:**

- a) Alexandre Rosa – Titular;
- b) Adriana Amorim dos Santos Caires – Suplente;
- c) Antônio Carlos Coqueiro Pereira – Titular;
- d) Edilene Caires Luz da Silva – Suplente.

## **III – Representantes dos Pais de Alunos:**

- a) Maria da Glória Silva Rocha Araújo – Titular;
- b) Érica Ribeiro de Souza – Suplente;
- c) Marquiline da Silva Mineiro – Titular;
- d) Misael dos Santos Pires – Suplente.

## **IV – Representantes de Entidades Cívicas:**

- a) Weverton Silva – Titular;
- b) Higor Caires Miranda – Suplente;
- c) Juan Diego Alves Carneiro – Titular;
- d) Diego Silva Caires – Suplente.

**Art. 3º** – Os membros do COMAE conforme a legislação vigente terá o mandato completo compreendendo o período de 09 de abril de 2024 até 31 de março de 2026.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 09 de abril de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
*Prefeito Municipal*

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
*Secretária Municipal de Administração*

**MARIZANE LIMA MARTINS**  
*Secretária Municipal da Educação.*

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221